

A BCR - Brisa Concessão Rodoviária, S.A. assume como valores fundamentais a Ética, a Excelência, a Inovação, as Pessoas e a Sustentabilidade para o desenvolvimento da sua atividade, promovendo o cumprimento do contrato de concessão, tendo em vista a maximização do nível de satisfação seus *stakeholders*, a otimização dos recursos disponíveis, bem como a eficácia do seu Sistema de Gestão através de uma abordagem por processos, e o cumprimento dos referenciais normativos de certificação.

Na sua missão de gestão do contrato de concessão, assume os seguintes compromissos:

- Prosseguir e concretizar as orientações estratégicas e os objetivos definidos pela Administração, em representação dos acionistas, criando valor para os *stakeholders* através do equilíbrio entre os impactos financeiros, ambientais, sociais, o risco, e a qualidade de serviço;
- Cumprir a legislação e os regulamentos aplicáveis, os valores e princípios corporativos, as normas internas, assim como outros requisitos que a organização subscreeva voluntariamente garantindo a gestão integrada dos riscos, promovendo metodologias que contribuem para elevar o seu desempenho, proporcionando segurança, conforto e rapidez aos seus clientes;
- Eliminar ou mitigar os perigos e reduzir os riscos nos domínios da Segurança Rodoviária (SR), Segurança e Saúde no Trabalho (SST), proporcionando condições de mobilidade e de trabalho, seguras e saudáveis, que evitem lesões e afeções da saúde, na utilização das infraestruturas rodoviárias e no trabalho;
- Proteger o meio ambiente através da prevenção da poluição e da minimização dos impactes ambientais adversos, tendo em conta o uso sustentável dos recursos, a adequada gestão de resíduos, a redução das emissões, bem como a integração das atividades na economia circular e a preservação da biodiversidade e dos ecossistemas;
- Alargar a gestão e a melhoria do desempenho ambiental à cadeia de valor, nomeadamente pela inclusão de critérios ambientais, sociais e de *governance* na qualificação de Terceiros;
- Assegurar que cada colaborador¹ dispõe das competências necessárias e dos recursos suficientes e adequados para o exercício da sua função, promovendo ações que garantem o envolvimento com o Sistema de Gestão e a integração numa equipa dinâmica, motivada, orientada para a criação de valor;
- Promover a consulta e participação dos colaboradores e seus representantes, no âmbito do Sistema de Gestão para garantir a melhoria e incrementar os desempenhos, com especial ênfase na SR e na SST;
- Adotar uma conduta transparente, isenta, rigorosa e justa no relacionamento com todos os *stakeholders*, incluindo na seleção de fornecedores, bem como na monitorização permanente do seu desempenho e dos produtos e serviços fornecidos;
- Promover a melhoria contínua do sistema de gestão implementado, estimulando a investigação, o desenvolvimento e a inovação.

São Domingos de Rana, 27 de novembro de 2024

Manuel Melo Ramos, *Administrador Delegado*

¹ Trabalhador/colaborador - pessoa que executa trabalho ou atividades relacionadas com o trabalho que estão sob o controlo da Organização (definição dada pela NP EN ISO 45001:2023).